

RESOLUÇÃO CONSEPE 37/2000

cria o curso superior de formação específica em comércio eletrônico, do CCJHS, do campus de São Paulo.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de junho de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 35/2000 - Processo 42/2000, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o Curso Superior de Formação Específica em Comércio Eletrônico, do Centro de Ciências Jurídicas, Humanas e Sociais, do campus de São Paulo, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os objetivos do Curso, o público alvo, a carga horária, a duração, as ementas e a bibliografia, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 15 de junho de 2000.

**Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor no Exercício
da Presidência**

Anexo da Resolução CONSEPE 37/2000**CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM COMÉRCIO ELETRÔNICO**

C.H.: 1658 h/a - Duração: 4 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Introdução à Informática	68
	Lógica de Programação	68
	Ferramentas de Autoria na WEB	68
	Paradigmas de Linguagens de Programação	68
	Teoria Geral da Administração	68
	Custo e Cálculo Financeiro	68
	Total	408
2º	O Direito nas Transações Eletrônicas	34
	Estrutura de Dados	68
	Sistemas Multimídia	68
	Teoria da Informação	34
	Linguagem Visual I	68
	Tecnologia WEB I	68
	Redes e Telemática	68
Total	408	
3º	Logística e Qualidade Total	34
	Banco de Dados	102
	Linguagem Visual II	68
	Tecnologia WEB II	102
	E-BUSINESS	68
	Gestão de Tecnologia e Informação	34
Total	408	
4º	Tecnologias Emergentes Aplicadas a E-commerce	68
	Técnicas de Comunicação e Marketing dos Meios Eletrônicos	68
	Construção de Loja Virtual	136
	Tecnologia WEB III	102
	Trabalho de Conclusão de Curso	60
Total	434	